

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: PENSANDO A ESCOLA A PARTIR DO COTIDIANO

Susana Gomes e Silva Costa ¹

RESUMO

As políticas públicas educacionais visam garantir qualidade à educação para a vida em sociedade. Para que isso se concretize, todas as esferas educacionais devem de maneira síncrona articular ações que consolidem o bem estar de todos que atuam em escolas. Para tanto surge a necessidade da Gestão Escolar está em constante construção em sua formação permanente e estudos para com o Projeto Político Pedagógico a fim de melhor atender às demandas sociais da comunidade escolar. Desse modo, buscamos atendimento à questão problema: como a gestão do município tem promovido ações que favoreçam a prática docente? A metodologia apresenta uma abordagem qualitativa direcionada à pesquisa-ação com natureza bibliográfica e documental, agregando o caráter exploratório e descritivo. As discussões objetivaram o direcionamento da prática docente – práxis nos contextos estudados. O estudo revelou a importância da formação continuada nas políticas de formação para todos os envolvidos no processo educacional: docentes e executores de estratégias e gestão que proporcionem o aprendizado significativos dos alunos. Espera-se que este trabalho seja ponto de partida para transformar a prática educativa em escolas, assim como; a compreensão dos gestores educacionais quanto à sua formação docente.

Palavras-chave: Projeto, Político, Pedagógico, Gestão, Cotidiano.

INTRODUÇÃO

A gestão democrática na educação tem por finalidade possibilitar à escola maior grau de autonomia de forma a garantir o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, assegurando o padrão adequado de qualidade ao ensino.

Para melhor compreensão de sua finalidade, a gestão democrática far-se-á mediante a participação dos profissionais na elaboração da proposta pedagógica, incluindo a colaboração de diferentes segmentos da comunidade escolar: direção, professores/monitores, pais, funcionários, em todo processo de tomada de decisão da instituição. Esses elementos concretizam a autonomia na gestão pedagógica, administrativa e financeira das instituições, respeitando as diretrizes e normas vigentes a partir dos seguintes pressupostos: a transparência dos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros, garantindo-se a

¹ Mestre em Formação de Professores (PPGFP/UEPB). sgsc31@gmail.com;



responsabilidade na aplicação e distribuição adequada dos recursos públicos; a valorização da escola, enquanto espaço privilegiado de execução do fazer educação, o repensar das relações hierárquicas existentes dentro do ambiente escolar, no sentido de estabelecer e manter relações horizontais para a qualidade das funções escolares.

Entende-se que é necessário introduzir princípios responsáveis por mudanças profundas na organização escolar, tais como: autonomia, participação, poder compartilhado, cooperação e igualdade. O princípio da Gestão Democrática está contido na Constituição Federativa do Brasil de 1988; exortando que a busca da democracia nessa esfera inclui, necessariamente, a ampla participação dos representantes dos diferentes segmentos da escola nas decisões e ações administrativo-pedagógicas desenvolvidas. Dessa forma, a Gestão Democrática, como princípio da Educação Nacional é presença obrigatória em instituições escolares públicas, é o elo da ação participativa com a qual a comunidade educacional se capacita para levar a termos um Projeto Político Pedagógico de qualidade, responsável pela promoção de cidadãos ativos e críticos.

REFERENCIAL TEÓRICO

O Projeto Político Pedagógico - PPP surge da necessidade de organizar e planejar a vida escolar, sendo caracterizado pela marca original da escola. Uma educação de qualidade pode ser gestada a partir dos métodos de avaliação propostos nesse instrumento pedagógico, considerando os problemas detectados no contexto escolar e aperfeiçoando o currículo de acordo com o mundo social dos educandos, além de ser espaço pertinente para metas no que diz respeito a metodologias criativas e alternativas. Como esclarece Gadotti (1994), o projeto é uma realização futura de problemas detectados no presente, mas que serão pensados para a melhoria de um determinado grupo.

De acordo com Rios (1982, p. 77), “a escola tem uma autonomia relativa e a liberdade é algo que se experimenta em situação e esta é uma articulação de limites e possibilidades”. Nas palavras da autora, a liberdade é uma experiência de educadores e constrói-se na vivência coletiva. Portanto, somos livres “como” os outros, e não “apesar” dos outros. Ao pensarmos na liberdade na escola, está intrínseca a relação entre todos que compõem o corpo escolar, cada um assumindo sua responsabilidade na construção do projeto político pedagógico e na relação deste com o contexto social.

Outro princípio, conforme Veiga (1994), evidencia a valorização do magistério. Em sua visão, a qualidade do ensino ministrado na escola e seu sucesso na tarefa de formar cidadãos



capazes de participar da vida socioeconômica, política e cultural do país está relacionada estreitamente à formação, às condições de trabalho e à remuneração, elementos indispensáveis à profissionalização do magistério.

Gadotti (1994) explica que fazer um projeto significa lançar-se para frente, antever o futuro. Trata-se de um planejamento a longo prazo, uma atividade racional, consciente e sistematizada, na qual a escola busca traçar sua identidade. Veiga (1998) destaca que o documento deve ser visto “em construção”, pois requer reflexão e discussão dos mais variados momentos do cotidiano escolar, a fim de ser possível reavaliar propostas e questões.

O projeto deve ser contemplado com objetivos específicos e esses devem existir para que as ações escolares sejam planejadas com eficiência. Na proposta deve conter tudo aquilo que se quer em torno do fazer educacional: a melhoria da qualidade do ensino, através de uma proposta curricular da escola, com ações efetivas que priorizem a qualificação profissional do educador, no compromisso para que juntos eduquemos para a cidadania.

Na concepção de Veiga (2001), o PPP pode ser definido como:

um instrumento de trabalho que mostra o que vai ser feito, quando, de que maneira, por quem para chegar a que resultados. Além disso, explicita uma filosofia e harmoniza as diretrizes da educação nacional com a realidade da escola, traduzindo sua autonomia e definindo seu compromisso com a clientela. É a valorização da identidade da escola e um chamamento à responsabilidade dos agentes com as racionalidades interna e externa. Esta ideia implica a necessidade de uma relação contratual, isto é, o projeto deve ser aceito por todos os envolvidos, daí a importância de que seja elaborado participativa e democraticamente (VEIGA, 2001, p. 110).

O projeto é pedagógico por explicitar e tratar questões referentes à educação, apropriadas à prática docente, ao ensino-aprendizagem, à atuação dos pais, enfim, a ações que possuem compromisso educacional. Pensá-lo é lançar um olhar à frente, é refletir sobre o futuro de nossas crianças, da escola e da sociedade. É saber que se trata de uma ideia que possui um caráter dinâmico e que não acontece apenas porque o gestor idealizou, mas porque toda a comunidade escolar participou de sua formulação.

É importante mencionar que foi a partir da nova LDBEN, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9.394/96, que os estabelecimentos de ensino, respeitando as normas legais, tiveram a responsabilidade de elaborar e executar suas propostas pedagógicas. Evidenciando que a partir desse pressuposto a escola deve assumir, como uma das suas



principais tarefas, o trabalho de refletir sobre sua intencionalidade educativa no sentido de fazer avançar as comunidades escolares no contexto social.

Portanto, é tarefa da escola construir, executar e avaliar o PPP, como uma tarefa que não se limita ao âmbito das relações interpessoais, mas que se torna “realisticamente situada nas estruturas e funções específicas da escola, nos recursos e limites que singularizam, envolvendo ações continuadas em prazos distintos” (MARQUES 1990, p. 22).

Entende-se que a legitimidade de um PPP está devidamente ligada ao grau e ao tipo de participação de todos os envolvidos com o processo educativo da escola, o que requer a continuidade de ações. Para tanto, encontros entre os gestores, abrem possibilidades dialógicas para a concepção do projeto escolar.

A principal possibilidade de construção de projeto político pedagógico passa pela relativa autonomia da escola, de sua de delinear sua própria identidade. Isto significa resgatar a escola como espaço público, lugar de debate, do diálogo fundado na reflexão coletiva. Portanto, é preciso entender que o projeto político pedagógico da escola dará indicação necessária à organização do trabalho pedagógico, que inclui o trabalho do professor na dinâmica interna da sala de aula (VEIGA, 2000, p. 81).

Portanto, sendo a gestão o eixo norteador de excelência do trabalho coletivo e dos objetivos educacionais, é seu papel estimular essa criticidade para coordenar, incluir e executar as perspectivas que almeja alcançar, tendo no projeto da escola o intuito da melhoria educacional dos educandos, a fim de contribuírem juntos para uma efetiva aprendizagem. É a partir daí que refletimos sobre o papel social da escola e sua efetiva ação, quando pensamos e construímos coletivamente práticas que promovam resultados.

Defendendo a ideia de que o PPP é valioso para a efetivação curricular e o desenvolvimento da proposta institucional, faremos uma abordagem teórica sobre o tema em questão que, atualmente, tem se tornando ponto de partida para conceber uma educação de qualidade. O PPP é a expressão da autonomia da escola no que diz respeito às questões de elaboração e execução da sua proposta pedagógica, tendo como objetivo central identificar e solucionar problemas que interferem no processo de ensino aprendizagem.

O processo de construção do documento está assentado em bases democráticas e participativas e se dá num cenário de intensas modificações na sociedade contemporânea, em que é questionado o sentido do trabalho escolar, bem como o papel da escola e dos professores. Para as escolas públicas, a Lei de Diretrizes e Base da Educação brasileira, LDB 9394/96, assegura:



Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme o seguinte princípio: I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola (BRASIL, 1996, s/p).

Desse modo, o PPP deve representar a escola com sua cultura, suas potencialidades e suas limitações. Ao ser entendido como instrumento de construção coletiva, busca direcionar as potencialidades escolares para consolidar a proposta de educar bem para cumprir um papel social relevante e transformador.

É um planejamento a longo prazo, mas com monitoramento e avaliações periódicas, diárias ou cotidianas, mas tecnicamente realizada a cada dois anos, conforme legislação, uma atividade racional, consciente e sistematizada que a escola busca desenvolver para ser possível delimitar seu trabalho pedagógico e traçar sua identidade. Nessa direção, os estudos de Veiga (1998; 1996) nos fazem perceber que esse texto pedagógico deve ser percebido como algo em construção que exige a reflexão e a discussão constante nos mais variados momentos do cotidiano escolar.

É por meio do PPP que ocorre o planejamento e a organização da vida escolar, com as características originais da escola, propondo-se uma educação de qualidade, através de métodos de avaliação e considerando os problemas detectados para aperfeiçoamento do currículo de acordo com o contexto social dos educandos. É no texto que encontramos metas quanto a metodologias criativas e alternativas.

Para Vasconcellos (2002),

O Projeto Político-Pedagógico (ou Projeto Educativo) é o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de Planejamento Participativo, que aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação (VASCONCELLOS, 2002, p. 169).

A escola norteia sua prática motivando e reanimando a comunidade escolar. Cada uma precisa ter ciência de seu papel social, contribuindo assim com o crescimento e a melhoria do ensino. Assim, é importante primar pela execução do PPP, buscando referências e apoios didáticos que servirão de subsídios para a prática docente, para o trabalho coletivo. Esse espaço é constituído pelas vivências e experiências de seus agentes, compondo as bases da formação



continuada e permanente na escola. Através dos saberes do cotidiano escolar (FERRAÇO, 2008), pensamos novas possibilidades de ensino e na sua consolidação para a aprendizagem dos alunos.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO X CURRÍCULO

A estruturação do currículo e a organização do PPP definem a identidade da escola na busca de alternativas à efetivação da aprendizagem, propiciando a vivência democrática necessária à participação dos membros da comunidade escolar e ao exercício da cidadania. Assim, o gestor deve ser democrático, opinar e propor medidas que visem ao aprimoramento dos trabalhos escolares, o sucesso de sua instituição, além de exercer sua liderança administrativa e pedagógica, visando à valorização e ao desenvolvimento de todos na escola.

Para que isso ocorra, há a necessidade de incluir em suas metas o PPP da escola, o qual é para a instituição o rumo para o sucesso. Esses aspectos são de extrema importância para a eficácia e organização, uma vez que traçam metas e ações necessárias ao bom andamento e aprimoramento da educação. Assim, uma maneira para se obter melhores resultados é gerar um círculo de motivação a partir do estímulo da capacidade de criação e superação, que permite ao indivíduo sentir-se mais gratificado, uma vez que o investimento em recursos humanos, tecnologias, informações e na valorização de uma cultura aberta às mudanças, torna a escola forte e dificilmente a leva a dificuldades.

De acordo com Vasconcelos (2002, p. 21), “é o projeto que vai articular, no interior da escola, a tensa vivência da descentralização e através disto permitir o dialogo consistente e fecundo com a comunidade, e mesmo com os órgãos dirigentes. A teoria pedagógica progressista para a concepção do projeto parte de uma prática social em que as pessoas estejam compromissadas em resolver os problemas da educação, do currículo e do processo ensino-aprendizagem da escola. Os pressupostos norteadores que embasam essa vertente são filosófico-sociológico, epistemológico e didático-metodológico, conforme apontam Neves (1995), Leite (1994) e a LDB (9.394/96).

Considerando esse pensamento, ficamos a nos perguntar: como avançar a prática pedagógica de forma que o conhecimento seja trabalhado como processo para contribuir para a autonomia do aluno, do ponto de vista intelectual, social e político, favorecendo a cidadania? E como propiciar a aquisição de conhecimentos e habilidades intelectuais aliadas às atitudes de cooperação, corresponsabilidade, iniciativa, organização e decisão? Entende-se que, nesse



contexto, o processo de sua produção deve estar pautado, sobretudo, na socialização e na democratização do saber e dos saberes técnicos e sociais.

Quanto aos pressupostos didático-metodológicos, compreende-se que a sistematização do processo ensino-aprendizagem precisa favorecer o aluno na elaboração crítica dos conteúdos, por meio de métodos e técnicas de ensino e pesquisa que valorizem as relações solidárias e democráticas. Incluir pesquisa de campo, oficinas pedagógicas, trabalho em grupo, debate e discussão, a fim de ampliar a perspectiva de pesquisa como um princípio educativo, pois o processo de ensino-aprendizagem tem profunda relação com os princípios da pesquisa do cotidiano escolar.

Para Severino (2007), a pesquisa é um princípio educativo, porque visa contribuir para a integração da cultura e vivências dos sujeitos em seus aspectos científicos para a construção de conhecimento no contexto das subjetividades sociais. Segundo o autor, fazemos ciência a partir de curiosidades e da falta de algumas respostas para situações do cotidiano.

A nova LDB, em seu Art. 13, relaciona a construção do PPP e a atividade docente na tarefa de participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico, explicitando a importância dos professores como sujeitos vinculados ao processo de socialização, os quais se reúnem numa prática intencionada, na qual eles têm oportunidade de combinar o seu fazer pedagógico com a reflexão. Nesse contexto, a ação prática-reflexiva resulta em propostas, planos de ensino e atividades, além de esboçar novas formas de organização do trabalho pedagógico.

Assim, os direitos reconhecidos pela Constituição Federal de 1988 e fortalecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8069/1990) garantem a titularidade do direito ao atendimento a uma educação de qualidade, pensada a partir dos elementos sociais que contextualizam a vida social. Por isso, é responsabilidade do Estado oferecer cuidado e educação de forma intencional e sistemática.

Para a efetivação desses objetivos, faz-se indispensável que cada instituição possua/construa um documento com a função de planejamento global de sua ação educativa. Nos meios educacionais, o referido normativo é conhecido como Projeto Educativo ou Proposta Político-Pedagógica – PPP. Segundo Vasconcellos (1995), esse documento é:

[...] um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica, científica, e, o que é essencial, participativa. É uma



metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da escola (VASCONCELLOS, 1995, p. 143).

Dentro dessa abordagem é possível vislumbrar que a relação entre o projeto político e o currículo educacional deve ser pensada em conformidade com o pensamento social vigente cujo propósito é resolver problemas. O currículo é a organização da opinião pública, visto que promove diálogos prioritários e compreensão coletiva, a fim de obter um consenso com a comunidade escolar. A construção do currículo deve refletir sobre os desafios que permeiam o trabalho pedagógico, pois este possui um universo multifacetado de saberes que são afetados pelo currículo escolar.

Libâneo (2012, p. 489) define currículo com sendo a “concretização, a viabilização das intenções e orientações expressas no projeto pedagógico”. Segundo o autor, currículo é tudo que se pode ser ensinado na escola: cultura, meio social, concepções de vida e de saberes.

Currículo é o conjunto dos conteúdos cognitivos e simbólicos (saberes, competências, representações, tendências, valores) transmitidos (de modo explícito) nas práticas pedagógicas e nas situações de escolarização, isto é, tudo aquilo a que poderíamos chamar de dimensão cognitiva e cultural da educação escolar (FORQUIN, 1993, apud LIBÂNEO, 2012, p. 489).

A abordagem de Libâneo (2012) permite que visualizemos que não há uma visão única para se conceituar e compreender o currículo escolar, mas uma visão holística para sua compreensão salientando que aquilo que o aluno aprende na escola ou deixa de aprender em decorrências dos mais variados fatores transcende a ideia de disciplinas a serem cumpridas na vida escolar. O currículo é, portanto, algo de base interdisciplinar e transdisciplinar a ser pensado na proposta curricular de maneira a transpor-se a categorias de autocontrole de saberes apenas pragmático; é dentre outras coisas, a compreensão do interculturalismo e valorização da diversidade cultural e das diferenças nas quais se estrutura a escola.

O currículo se modificou passando de uma natureza estática e metódica a uma contextual e social. Assim, as experiências vividas do cotidiano escolar devem compor as ações que ocorrem nessa esfera. Essa discussão remete à função social que a escola contemporânea exerce sobre as ações sociais e políticas. O currículo precisa ser compreendido no contexto total, observando as políticas públicas educacionais, de forma a descortinar as desigualdades sociais; respeitando o processo histórico de perpetuação da dualidade social. Deve passar a ser instrumento de seleção cultural, compreendendo e respeitando o meio em que está inserido, objetivando propostas alternativas, imbuídas de valores educacionais sensatos e racionais.



É necessário chamar atenção para a importância do currículo humanizado e afastar o técnico e gerencial que tem permeado o cotidiano. Para isso, é preciso debater e dialogar a respeito de como situar as políticas curriculares atuais; promovendo encontros entre o que se propõe a pensar sobre educação e como redimensionar as políticas de currículo com foco em uma aprendizagem real e significativa; uma aprendizagem emancipadora, como afirma Freire (1996), que busque ensinar a condição humana, promovendo vida social aos indivíduos diferentes.

Pensamos currículo ao planejar, implementar, ensinar e avaliar o que queremos para alcançar níveis de instrução que atendam às políticas educacionais. Pensamos currículo quando, na ótica da escola e dos sujeitos sociais que a compõem, buscamos maneiras de dialogar sobre o papel da escola e suas relações sociais à luz da práxis. Sobre os anseios da ação pedagógica, quando reservamos tempo para reflexão, para diálogos entre os pares e entre os diferentes sujeitos sociais que compõem a instituição. Currículo é feito, pesando e idealizado nos corredores da escola, no olhar da criança e nas suas relações. É quando levamos para os encontros de trabalho pedagógico discussões sobre as interações, sobre a prática, sobre a utopia que idealiza o melhor para o ensino e para a aprendizagem.

Segundo os estudos de Alves (2004), o currículo entrelaça-se nas discussões pedagógicas, apresenta-se como árvores e redes capazes de traçar uma abordagem sobre teoria e prática, entre as ciências e as artes com suas discussões modernas:

Passamos a discutir, assim, tanto os modos cotidianos do exercício de poder como os modos de organização do fazer pedagógico nos currículos e nos processos didáticos. [...] dar a prática a dignidade de fatos culturais e de espaço/tempo de tessitura de conhecimentos (ALVES, 2004, p. 30; 32).

O currículo escolar deve ser pensado seguindo alguns critérios para sua organização formal, revendo sensibilidade acerca da realidade e da perspectiva de alcançar a eficiência na aprendizagem para a vida do aluno e a profissionalização do professor junto às ações que sistematizam a escola.

Como vimos, a busca pela organização do sistema nacional da educação perpassa a sua história ao longo das diretrizes e documentos criados para esse fim, nos quais podemos verificar avanços e retrocessos. Observando-se os marcos legais que compõem o nosso país, é possível analisar que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 não conseguiram definir organização e sistema. Após diversos estudos, em 2014, foi



promulgado o Plano Nacional de Educação com a Lei 13.005/2014, no qual se pode encontrar uma ideia de estruturação, a partir de orientações propostas em metas e estratégias que asseguram uma possível organização do sistema de ensino. A dicotomia entre pensar um sistema nacional de educação e consolidá-lo em um plano traz para o ensino desafios em sua execução, tendo em vista os retrocessos financeiros já mencionados neste trabalho.

As articulações necessárias para a organização de um sistema nacional de educação nascem da avaliação social e de questões do tipo: que sociedade temos e que sociedade queremos? Quais os critérios que demandam essa sociedade? Que cidadão queremos e para qual sociedade? Dessas e de outras inquietações, surgem Leis, Emendas e Resoluções que vão delineando caminhos para criação e implantação de um sistema que favoreça o social. As políticas educacionais e as diretrizes organizacionais e curriculares dependem de toda uma arquitetura social que possua intencionalidades, ideias, valores, atitudes e práticas que corroborem com a formação do cidadão e com a visão crítica do professor para assim poder reunir eficiência e qualidade.

A organização de um sistema requer políticas educacionais que promovam a gestão das escolas como também a prática pedagógica na sala de aula com ações que os professores e alunos assumam posições críticos-compreensivas dos vários contextos que estão envolvidos em que estão inseridos.

Pelo exposto, entendemos que o papel social somente se torna legítimo ao se exigir políticas públicas educacionais de formação docente que contemplem as demandas coletivas. Com o discurso de que escola não é fábrica, mas ambiente de formação humana, desde os anos 90, um amplo processo vem se constituindo para ressignificar o cenário educacional. Lutas e movimentos envolvendo diversas classes têm contribuído com propostas para que os governos organizem em suas políticas públicas ações que contemplem o direito de formação humana que venha dotar os sujeitos de capacidades cognitivas e afetivas indispensáveis ao atendimento das suas necessidades. Nesse sentido, qualidade se converte em um conceito implícito à educação e ao ensino, articulando-se o papel social da escola ao mundo do trabalho, conforme determinado pela perspectiva neoliberal, portanto; compete aos gestores educacionais discutirem o cotidiano e reorganizarem suas ações técnicas e pedagógicas de forma que contemplem suas realidades, contribuindo com à escola e a comunidade de maneira efetiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Exige-se, portanto, que esse sujeito seja agente de mudanças, seja capaz de gerar conhecimento e desenvolvimento e que a organização escolar venha trabalhar valores nacionais mediante o desenvolvimento de competências adequadas a essa nova sociedade. Assim, a escola é idealizada para desencadear uma preparação para a competência técnico-informacional, objetivando ainda uma formação para a cidadania crítica e a participação ética.

A busca pela qualidade em educação no país requer o respeito aos processos democráticos e eficazes de tomada de decisão, de incentivo às capacidades sociocomunicativas, de iniciativa, liderança, responsabilidade, bem como de solução de problemas. Nessa perspectiva, as políticas educacionais demandam a compreensão dos aspectos sociopolíticos e históricos para que as reformas, a gestão da educação, o financiamento, o currículo, a avaliação, a formação e a profissionalização dos professores respondam às questões com vistas aos aspectos de centralização e descentralização, da qualidade e quantidade de suprimento, tanto do público como do privado, na direção de contribuir com a eficácia do Plano Nacional de Educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, para que a escola tenha seus objetivos e ações contempladas, faz-se necessário que os gestores educacionais estejam em constante formação. Sejam conhecedores da prática docente e se mantenham informados sobre as adequações de novos eventos no campo do ensino e da aprendizagem na busca pelo constante aperfeiçoamento da sua profissionalização.

Contribuir com a boa execução, elaboração e reelaboração do projeto político pedagógico significa operacionalizar na instituição propostas educativas capazes de materializar as ações formativas do Estado, agregando as unidades escolares e os órgãos intermediários de maneira a não apenas estabelecer uma formação inicial como produto para a prática profissional, mas contribuir de modo participativo com a formação continuada e permanente, transformando a prática do professor e investindo na continuidade de sua profissionalização (NÓVOA, 1999). A partir dessas articulações, as ações educativas organizadas pelos gestores educacionais devem respeitar os saberes docentes, conferindo a



esses profissionais autonomia para discutir, elaborar e colocar em prática as ações pensadas no projeto político pedagógico da escola.

REFERÊNCIAS

ALVES, Nilda. **Cultura e cotidiano escolar.** – Revista Brasileira de Educação No, 2003, p. 62-74.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, 1988. D.O.U. 05/10/1988.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.** Parecer CNE/CP Nº 2/2015, de 9/6/2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 11 fev. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, Moacir. **Histórias das ideias pedagógicas.** São Paulo: ABDR, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização/** José Carlos Libâneo, João Ferreira de Oliveira, Mirza Seabra Toschi – 10. ed. ver. e ampl. – São Paulo: Cortez, 2012.

RIO DE JANEIRO (RJ). **Ministério Público. Políticas Públicas de Educação: reflexões políticas e pedagógicas.** Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, CAO de Tutela Coletiva de Proteção à Educação/MPRJ. Debora da Silva Vicente, Elionaldo Fernandes Julião, Renata Vieira Carbonel Cyrne. – Rio de Janeiro, RJ: MPRJ, UFF, 2019.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **A autonomia como projeto – Horizonte ético-político.** In: Série Ideias nº 16. A autonomia e qualidade do ensino na escola pública. São Paulo: PDE, Diretoria Técnica, 1993.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação: LDB trajetória, limites e perspectivas.** Campinas, SP: Autores associados, 2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. ver. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

VASCONCELOS, C dos S. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização.** 18 ed. São Paulo: Libertad, 2008.

VEIGA, Ima Passos Alencastro e (org.). **Escola: Espaço do projeto político-pedagógico.** Campinas, SP: Papirus, 1998.